

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO 03 de outubro de 2024.

Fabiana Rodrigues De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.061446/2024 firmado com a empresa Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves Me, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e ventiladores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rosimeire Do Carmo Rezende	296671	02/10/2024
SUPLENTE	Italo Ramon Chaves De Abreu	413065656	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 outubro de 2024.

Fabiana Rodrigues de Souza
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.055938/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: DIGITHECH MONITORIAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMATICA
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.055938/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF Nº: XXX.056.451-XX e portadora do RG Nº X95.3XX SSP/TO. Empresa DIGITECH MONITORIAMENTO E TECNOLOGIA DE INFOMACÃO, inscrita no CNPJ nº 22.931.438/0001-26, por meio de seu representante legal o Senhor Petrus Passos Albuquerque, inscrito no CPF Nº XXX.554.941.XX portador do RG. Nº X07.1XX-SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061446/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: MARIA MAQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES ME
OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e ventiladores.
VALOR TOTAL: R\$ 14.315,00 (quatorze mil trezentos e quinze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.061446/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 02 outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Alves Borges, inscrita no CPF Nº: XXX.056.451-XX e portadora do RG Nº X95.3XX SSP/TO. Empresa: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Marquiline Sousa Monteiro, inscrita no CPF Nº XXX.708.301.XX e portadora do RG. nº X47.9XX-SSP/TO.

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, no uso de suas atribuições,